



Manual de Ingresso do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica/UFSM

Bem-vindo (a)!

Abaixo descrevemos algumas informações úteis para a realização do seu curso de Doutorado neste Programa.

Do título de DOUTOR em Engenharia Elétrica

Será atribuído o título de DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA, na área de concentração do Programa, ao discente que:

- I – integralizar no mínimo quarenta e oito créditos;
- II – comprovar suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma a língua inglesa. Ex.: TESLLE - UFSM, TOEFL ITP. Orientações de equivalência entre testes em [Memorando N. 102/2014 – DLEM/CAL/UFSM](#).

Discentes estrangeiros para os quais a língua portuguesa não é a língua materna devem submeter-se à prova de português para estrangeiros Celpe-Bras como primeira língua estrangeira.

- III – obter aprovação no Exame de Qualificação;
- IV – obter aprovação na Prova de Defesa de Tese;
- V – comprovar a publicação ou aceitação para publicação de, pelo menos, dois artigos científicos completos, referente à Tese, sendo pelo menos um deles em periódico definido em resolução interna específica do PPGEE ([Resolução 02/2018](#)); e
- VI – entregar os exemplares da Tese aos membros da banca, devidamente corrigidos e à Coordenação do Programa um exemplar encadernado com capa dura em cor azul, respeitando as exigências do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Latu Sensu e as normas da MDT da UFSM



SUMÁRIO

1	REALIZAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS NO 1º SEMESTRE:	3
2	DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS - MATRÍCULAS:	3
3	BOLSA DE ESTUDOS	6
4	DA DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE	7
5	DA DEFESA DE TESE.....	8
6	DA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE TESE	10
7	PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TESE.....	11

1 REALIZAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS NO 1º SEMESTRE:

O Plano de Estudos é o instrumento utilizado para planejar as suas atividades durante o curso. É preenchido *online* no Portal do Aluno, juntamente com o orientador que deverá aprovar e encaminhá-lo à Coordenação de Curso. Deve ser realizado e aprovado ainda no 1º semestre de curso do aluno, pois acarretará impedimento de matrícula no 2º semestre de curso, caso não realizado.

[Tutorial de preenchimento Plano de Estudos.](#)

2 DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS - MATRÍCULAS:

A Coordenação, através da Secretaria PPGEE, realiza a oferta das disciplinas dentro do período estipulado no Calendário Acadêmico e após consulta aos docentes sobre as disciplinas apresentadas nos Quadros de Horário previsto no *site* do PPGEE/UFSM.

Docência Orientada: A realização das disciplinas de Docência Orientada é obrigatória apenas para alunos bolsistas do curso de doutorado, sendo necessário totalizar no mínimo dois créditos. Cada docência orientada equivale a um crédito (15 horas). Os discentes do curso de doutorado poderão se matricular em até quatro docências orientadas.

Para a realização da Docência Orientada deve-se preencher o [Plano de Docência Orientada](#) que deve corresponder no máximo a 30% da carga horária da disciplina a ser ministrada. O Plano de Docência deverá ser entregue na Secretaria PPGEE em período estipulado pelo PPGEE, caso contrário poderá ser excluída a matrícula de Docência Orientada no semestre vigente.

Aproveitamento ou dispensa de disciplina: é realizado através de [Requerimento de Dispensa e Aproveitamento de Disciplinas](#), disponível também no *site* do PPGEE. Podem ser aproveitados até 24 créditos. A suficiência em Língua Estrangeira também pode ser solicitada neste requerimento. Para comprovação de disciplinas cursadas no Programa ou na categoria Aluno Especial I é necessário a entrega do Histórico Escolar. Para comprovação da Suficiência, deve-se entregar o Certificado da Suficiência em Língua Estrangeira. E para comprovação de



disciplinas realizadas em outros Programas ou Instituições, deve-se entregar o Histórico Escolar, juntamente com as Ementas das Disciplinas.

Elaboração de Tese: As disciplinas EDD001, EDD002, EDD003 e EDD005 Elaboração de Defesa Doutorado para o Curso de Doutorado devem ser realizadas somente quando não houver mais disciplinas a serem cursadas pelo aluno. Possuem a função de manter o vínculo do aluno com a Instituição não caracterizando “Abandono” de curso.

Abaixo relação das disciplinas com a turma correspondente ao orientador:

DOUTORADO – 948

DPEE1060 – Seminário de Tese I (2 créditos)

DPEE1061 – Seminário de Tese II (2 créditos)

APG303 – Docência Orientada I (1 crédito)

APG304 – Docência Orientada II (1 crédito)

APG305 – Docência Orientada III (1 crédito)

APG306 – Docência Orientada IV (1 crédito)

Devem ser realizadas nas turmas dos respectivos orientadores conforme abaixo relacionado:

Turma 10: Alzenira Rosa Abaide

Turma 11: Daniel Pinheiro Bernardon

Turma 12: Felix Alberto Farret

Turma 13: Ghendy Cardoso Junior

Turma 14: Luciane Neves Canha

Turma 15: Alexandre Campos

Turma 16: Álysson Raniere Seidel

Turma 17: Marco Antônio Dalla Costa

Turma 18: Ricardo Nederson do Prado

Turma 19: Tiago Bandeira Marchesan

Turma 20: Cassiano Rech

Turma 21: Fábio Ecke Bisogno

Turma 22: Hélio Leães Hey



Turma 23: Hilton Abílio Gründling
Turma 24: Humberto Pinheiro
Turma 25: José Renes Pinheiro
Turma 26: Leandro Michels
Turma 27: Luciano Schuch
Turma 28: Robinson Figueiredo Camargo
Turma 29: Vinicius Foletto Montagner
Turma 30: Mário Lúcio da Silva Martins
Turma 31: Marcelo Freitas da Silva Marcelo Freitas da Silva
Turma 32: Rodrigo Padilha Vieira
Turma 33: Mauricio Sperandio
Turma 34: Adriano Peres de Moraes
Turma 35: Rafael Concatto Beltrame
Turma 36: Vinicius Jacques Garcia
Turma 37: Leandro Roggia
Turma 38: Fernanda de Moraes Carnielutti
Turma 39: Rafael Adaime Pinto

Impedimento de Matrícula: Ocorre o impedimento de matrícula, no período de matrículas para os alunos que:

- Possuem débito com a Biblioteca Central ou qualquer outra biblioteca setorial da UFSM;
- Possuem débito com o DERCA: não apresentaram o diploma (para quem se encontra no 2º semestre do curso) ou não apresentaram a Ata de Defesa de Dissertação (para ingressos);
- Não realizaram ou não tiveram o Plano de Estudos aprovado no 1º semestre do curso.

Matrícula cancelada - Desligamento do Curso: O discente terá sua matrícula cancelada e será desligado do curso automaticamente quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso (48 meses) ou quando apresentar desempenho insatisfatório, duas reprovações no curso.

3 BOLSA DE ESTUDOS

Atualmente o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica possui 27 bolsas (24 CAPES e 3 CNPq). A utilização e vigência destas encontra-se disponível no *site* PPGEE.

Na semana que antecede o início das aulas é encaminhado um questionário *online* por e-mail a todos os alunos. É importante manter sempre atualizado seu e-mail com a secretaria do PPGEE. Em caso de dúvida entre em contato através do e-mail: ppgee@uftsma.br.

Os alunos que já são bolsistas precisam entregar semestralmente o [Relatório de Desempenho Bolsista](#).

A [Portaria CAPES Nº 34 de 30/05/2006](#) e suas alterações realizadas pela [Portaria Nº 102 de 12/08/2015](#) em seu capítulo 5 Artigos 9º a 22 apresenta as informações necessárias à formalização de candidatura e quaisquer outras relativas à Concessão de Bolsas de estudo.

Os critérios para de concessão e manutenção de bolsas do PPGEE são estabelecidos pela [Resolução PPGEE Nº 03/2018](#).

Bolsa Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE

O Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE é um programa institucional da CAPES que tem por objetivo apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam cursos de doutorado reconhecidos pela CAPES. Nessa modalidade, alunos (as) podem realizar parte do curso em instituição no exterior, retornando ao Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

O PDSE tem como finalidade contribuir para o estabelecimento e/ou manutenção do intercâmbio científico dos programas de pós-graduação consolidados no país com seus congêneres no exterior. O PDSE atua de forma complementar aos esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de docentes e pesquisadores de alto nível para inserção no meio acadêmico e de pesquisa no país.

Mais informações na [Portaria CAPES Nº 87, de 20 de junho de 2016](#).

4 DA DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE

Tem o objetivo de avaliar e qualificar o projeto de pesquisa, bem como a capacidade do doutorando em sua consecução. Serão avaliados o projeto de pesquisa, a sua originalidade, os resultados parciais quando disponíveis, a competência e o potencial do discente para conduzir pesquisas inovadoras e de uma maneira criativa na área de estudo, e seus conhecimentos gerais de ciência e pesquisa. O discente deverá ter concluído, no mínimo, 75% dos créditos (36 créditos), para solicitar o exame de qualificação.

É responsabilidade do discente a abertura *online* do processo de solicitação do exame de qualificação, pelo menos 25 dias antes da data da defesa, sugerindo, com a aprovação do orientador, a composição da banca examinadora que deverá ser constituída pelo orientador, que será o presidente desta, e os demais membros deverão possuir o título de doutor. É necessário no mínimo um membro externo à UFSM para composição da banca. Para preenchimento da solicitação de defesa é preciso ter o nome completo, CPF, data de nascimento e Instituição de origem dos membros externos à UFSM. A comissão Examinadora será constituída de cinco membros efetivos e dois suplentes para a qualificação de tese. Mais informações de abertura online do processo de defesa podem ser obtidas no [Tutorial de MDT](#). Não poderão fazer parte da comissão examinadora os parentes afins do acadêmico até o terceiro grau inclusive.

A Qualificação de Tese deve ser efetivada em até 24 meses após o ingresso no programa, no caso do doutorado, e 36 meses no caso de passagem direta do mestrado para doutorado, sob pena do discente ser desligado do curso.

Por solicitação justificada do professor orientador, a defesa de qualificação poderá ser prorrogada por até seis meses, mediante aprovação do Colegiado.

Aberto o processo solicitando o exame de qualificação o processo é direcionado ao orientador para anuência e, posteriormente é enviado à coordenação do PPGEE para análise e aprovação da banca pelo Colegiado do Programa.

No caso de informações sigilosas do projeto de pesquisa, o exame de qualificação deverá ser fechado ao público e os membros da comissão examinadora, externos ao programa, exercerão suas atividades mediante assinatura de [Termo de Confidencialidade e Sigilo](#), que ficará de posse da coordenação do Programa.

5 DA DEFESA DE TESE

A Tese deve constituir-se em um trabalho próprio, inédito, redigido em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, encerrando uma contribuição relevante para a área do conhecimento. A estrutura e apresentação da tese deve respeitar o manual de elaboração da MDT. Os artigos integrantes da Tese podem ser redigidos em outra língua, conforme as regras dos periódicos de interesse para submissão, respeitando o [Regulamento PPGEE](#).

É responsabilidade do discente a abertura *online* do processo de defesa, no portal do aluno - solicitação MDT, pelo menos 25 dias antes da data da defesa. São necessários dois membros externos à UFSM para composição da banca. Para preenchimento da solicitação de defesa é preciso ter o nome completo, CPF, data de nascimento e Instituição de origem dos membros externos à UFSM. A comissão Examinadora será constituída de cinco membros efetivos e dois suplentes para a defesa da tese. A presidência dos trabalhos na comissão examinadora será exercida pelo professor orientador, e os demais membros deverão possuir o título de doutor. Mais informações podem ser obtidas no [Tutorial de MDT](#).

Uma vez aberto o processo à defesa de tese pelo discente, o processo é direcionado ao orientador para anuência e, posteriormente, enviado à coordenação do PPGEE para submeter à análise e aprovação da banca pelo Colegiado do Programa. Após é encaminhada ao DERCA que fará a análise do Plano de Estudos com o Histórico Escolar do aluno. O discente deverá ter cumprido todas as disciplinas previstas no Plano de Estudos, bem como todas as disciplinas no Histórico Escolar devem constar no Plano de Estudos para assim ser aprovado e encaminhado à PRPGP para liberação da defesa.

No caso da tese conter informações sigilosas, a defesa poderá ser fechada ao público e os membros da comissão examinadora externos ao programa exercerão suas atividades mediante assinatura de [Termo de Confidencialidade e Sigilo](#), que ficará de posse da coordenação do Programa. Não poderão fazer parte da comissão examinadora parentes afins do candidato até o terceiro grau inclusive.

No caso de aprovação na defesa da tese, o candidato terá o prazo de até 90 dias, definido pela comissão examinadora, constante em ata de defesa, para realizar as modificações sugeridas pela comissão examinadora, ficando a verificação das correções sob a responsabilidade do



professor orientador para entregar as cópias definitivas da tese a cada membro da banca e uma cópia capa dura azul à coordenação do Programa, que encaminhará à Biblioteca Central junto com a Autorização de Publicação online e CD.

Orientações para entrega do CD e cópia definitiva contendo a Tese:

1. O CD deverá conter o trabalho na íntegra em formato PDF, com elementos pré-textuais: folha de rosto, folha de aprovação, sumário, resumo, abstract, entre outros; elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão; e os elementos pós-textuais: referências e ainda glossário, apêndice e anexos, se existirem;

A folha de rosto deverá conter as assinaturas originais.

Quando a defesa ocorrer por videoconferência, a assinatura do membro externo da Banca na Folha de Aprovação deve ser digitalizada, impressa, assinada e enviada, anexada a um correio eletrônico do autor, o qual providenciará a assinatura dos demais membros da banca. Neste caso, deve constar ao lado do nome do membro que participou por videoconferência que a defesa foi realizada nesta modalidade. É de inteira responsabilidade do autor as assinaturas na Folha de Aprovação. Em nenhuma hipótese podem ser aceitas assinaturas digitalizadas e coladas ao documento como prova de veracidade do mesmo.

Obs.: Em caso de dificuldade na conversão do texto em Word para PDF, a Biblioteca Central poderá disponibilizar este serviço no Setor de Referência.

2. Deverá acompanhar o CD, a Autorização impressa para liberação *on-line* do trabalho, disponibilizada pela Secretaria do PPGEE.

Juntamente com os exemplares definitivos da tese, o discente deverá entregar na Secretaria PPGEE cópias de dois artigos completos, sendo pelo menos um deles em periódico definido em resolução interna específica do PPGEE, observando os critérios do documento de área das Engenharias IV da CAPES, nas normas do evento ou periódico de interesse, aceito para publicação ou publicado.

Somente depois de satisfeitos todas as instruções acima, a ata da defesa de tese será encaminhada à PRPGP, para posterior encaminhamento ao DERCA, para emissão do Diploma de Doutor e demais ações para o devido registro e finalizar a situação do discente como “Formado”.

Solicitação de diploma urgente – Preencher o [Formulário de solicitação de urgência para emissão do diploma](#) e entregar com as demais documentações mencionadas acima.

6 DA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE TESE

O discente terá um tempo máximo de cinquenta minutos para fazer a apresentação geral de seu trabalho.

Na realização da defesa de tese cada um dos membros da comissão examinadora arguirá o discente por tempo necessário e este disporá, no mínimo, de igual tempo para responder a cada questão.

Concluída a etapa de arguições, a comissão examinadora fará a atribuição do resultado final em recinto fechado, que será, na sequência, divulgado para o discente e à comunidade interessada.

O conceito a ser atribuído ao discente deve ser “Aprovado” ou “Não Aprovado” e registrado em ata de defesa.

A defesa de tese deverá ser aberta ao público. No caso da tese conter informações sigilosas e/ou passíveis de solicitação de direitos de propriedade intelectual, com parecer favorável da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM, a defesa deverá ser fechada ao público.

A defesa de tese pode ser realizada por videoconferência, podendo participar até dois membros não presenciais.

Será considerado aprovado na defesa de tese o candidato que obtiver aprovação por maioria simples dos membros da comissão examinadora.

O candidato não aprovado poderá ter, a critério da comissão examinadora, até seis meses para submeter-se à uma única nova defesa da tese, devendo o discente manter o vínculo mediante matrícula em EDD.



7 PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado terá a duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

Por solicitação justificada do professor orientador, os prazos poderão ser prorrogados por até seis meses, mediante aprovação do Colegiado.